

Ato Administrativo Nº567/2018/SEGES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	^A PARTIR
BENEDITA DA SILVA	00964249154	206176	4	B	15/05/18
ELZA AUGUSTA GOMES ROSA DA SILVA	28384865191	257911	1	B	04/05/18
IVALDINA LIMA SANTOS	28442369104	99853	13	B	24/04/18
LEDA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	97210420134	257669	1	B	09/05/18
MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	00714030198	241898	1	B	16/04/18
MARINETE RODRIGUES SERGIO	77363272115	215526	7	B	17/04/18
MAURILEY ARAUJO MENDES	00345771141	258268	1	B	13/04/18
NILMA DA CRUZ CARVALHO	80393209172	257662	1	B	16/04/18

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de junho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 662aa478

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar